



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE CEILÂNDIA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM TERAPIA OCUPACIONAL

DÂMARYS FERREIRA DE MACEDO

**A INCLUSÃO DE ALUNOS COM NECESSIDADES
EDUCACIONAIS ESPECIAIS NAS INSTITUIÇÕES DE
ENSINO SUPERIOR DO DISTRITO FEDERAL**

Brasília- DF

2016

DÂMARYS FERREIRA DE MACEDO

**A INCLUSÃO DE ALUNOS COM NECESSIDADES
EDUCACIONAIS ESPECIAIS NAS INSTITUIÇÕES DE
ENSINO SUPERIOR DO DISTRITO FEDERAL**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
Universidade de Brasília – Faculdade de Ceilândia
como requisito parcial para obtenção do título de
Bacharel em Terapia Ocupacional.

Professor Orientador: Ms. Ana Rita de Costa Souza
Lobo Braga

Brasília- DF

2016

DÂMARYS FERREIRA DE MACEDO

**A INCLUSÃO DE ALUNOS COM NECESSIDADES
EDUCACIONAIS ESPECIAIS NAS INSTITUIÇÕES DE
ENSINO SUPERIOR DO DISTRITO FEDERAL**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
Universidade de Brasília - Faculdade de Ceilândia
como requisito parcial para obtenção do título de
Bacharel em Terapia Ocupacional.

BANCA EXAMINADORA

Ms. Ana Rita de Costa Souza Lobo Braga
Orientador(a)

Ms. Carolina Cangemi Gregorutti
Faculdade de Ceilândia – Universidade de Brasília

Aprovado em:

Brasília,.....de.....de.....

DÂMARYS FERREIRA DE MACEDO

**A INCLUSÃO DE ALUNOS COM NECESSIDADES
EDUCACIONAIS ESPECIAIS NAS INSTITUIÇÕES DE
ENSINO SUPERIOR DO DISTRITO FEDERAL
INCLUSION OF STUDENTS WITH SPECIAL EDUCATIONAL
NEEDS IN THE HIGHER EDUCATION INSTITUTIONS OF
DISTRITO FEDERAL**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
Universidade de Brasília – Faculdade de Ceilândia
como requisito parcial para obtenção do título de
Bacharel em Terapia Ocupacional.

Professor Orientador: Ms. Ana Rita de Costa Souza
Lobo Braga

SHVP Vila São José, rua 19, chácara 229, lote 07.

Email: damarys.ferreira@hotmail.com

Brasília - DF

2016

RESUMO

Introdução: São considerados alunos com Necessidades Educacionais Especiais (NEE), aqueles que apresentam dificuldades de longo prazo, sejam estas de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, dificuldades as quais estando em contato com diversas barreiras podem limitar a participação plena e efetiva desses sujeitos na escola e na sociedade. A inclusão é um processo de participação social plena, por isso, não se resume apenas a algumas áreas da vida humana, como saúde, lazer e educação. Deve se fazer presente em todas as áreas da vida do sujeito, inclusive a educacional. **Objetivo:** Visto que as pessoas com deficiência têm direito a educação em todos os níveis de ensino, o objetivo deste estudo é verificar analisar e comparar o percentual de alunos com NEE matriculados em Instituições de Ensino Superior (IES) do Distrito Federal (DF), públicas e privadas, bem como identificar as principais deficiências encontradas. **Metodologia:** Trata-se de um estudo quantitativo, descritivo o qual foi realizado através de pesquisas bibliográficas e documentais, bem como interpretação e comparação dos dados fornecidos pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) quanto ao número de pessoas com deficiência matriculadas no ensino superior do DF. **Resultados:** Os resultados encontrados ampliam a discussão sobre o assunto, pois houve um número crescente de matrículas no DF entre os anos de 2011 e 2014. **Conclusão:** Sugere-se a realização de estudos que possam identificar qual a realidade vivida por esses alunos inseridos em IES do DF e se as Instituições realizam um atendimento de qualidade, satisfatório aos estudantes.

Palavras-chave: Instituição de Ensino Superior. Educação Especial. Aluno com Deficiência. Inclusão no ensino superior.

ABSTRACT

Introduction: Students with Special Educational Needs (SEN) are those who present physical, mental, intellectual or sensory long-term difficulties. When these students are faced with some obstacles in a school or society, they may not have a full and effective participation. Inclusion is a entire social participation process, therefore, is not just about some areas of human life such as health, leisure and education. It must be included in all individual's life, including education. **Objective:** Considering that people with disabilities are entitled to education at all levels, the aim of this study is to verify, analyze and compare the percentage of students with special needs enrolled in Higher Education Institutions (HEIs), publics and privates, in the Federal District (DF) as well as identify the main weaknesses found. **Methodology:** It is a quantitative and descriptive study which was developed through bibliographical and documentary researches, also interpretations and comparisons from a data survey provided by the National Institute of Educational Studies Anísio Teixeira (INEP) and the number of enrolled people with disabilities in higher education in the Federal District. **Results:** The achieved results extend the discussion of the subject, because there were a growing number of enrollments in DF between the years 2011 and 2014. **Conclusion:** It is suggested a research to identify the real life experienced by these students placed in HEI of DF and if these Institutions provides a quality assistance to the students.

Keywords: Higher Education Institution. Special Education. Student with Disabilities. Inclusion in Higher Education.

INTRODUÇÃO

De acordo com o documento da Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (BRASIL, 1989), deficiência é todo dano ou anomalia de estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica, dano este que possa gerar incapacidade para a execução de atividades, dentro do que se considera normal para o ser humano. Este documento considera pessoa com deficiência a que se enquadra nas deficiências físicas, auditivas, visuais, mentais ou múltiplas deficiências.

São considerados estudantes com deficiência aqueles que têm dificuldades de longo prazo sejam estas de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, dificuldades as quais estando em contato com várias barreiras podem limitar a participação plena e efetiva desses sujeitos na escola e na sociedade (BRASIL, p.15, 2008).

O termo inclusão, de acordo com Santos (2003), é um processo de participação social plena, ou seja, não irá se resumir apenas a algumas áreas da vida humana, tais como, saúde, lazer e educação. Trata-se, portanto, de uma batalha, uma luta diária, que deve se fazer presente em todas as áreas da vida de um sujeito, inclusive a educacional. Refere-se também a todos os esforços, os quais tenham o objetivo de garantir a participação máxima de qualquer cidadão em uma sociedade na qual ele tem direitos e deveres. Levando em conta suas habilidades, interesses e necessidades de aprendizagem, como afirma o estudo de Rocha e Miranda (2009).

A Constituição Federal de 1988, no artigo 205, define a educação como um direito de todos, garantindo o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988).

Entre os dias 7 e 10 de junho de 1994, como resultado da Conferência sobre Necessidades Educacionais Especiais (NEE), na cidade de Salamanca na Espanha, foi criada a Declaração de Salamanca que é considerada mundialmente como um dos mais importantes documentos que visam à inclusão social por tratar sobre os princípios, as políticas e as práticas na área das necessidades educativas especiais, que devem reger a educação especial (DECLARAÇÃO DE SALAMANCA, 1994).

A Declaração de Salamanca (1994), estabelece que os países que participaram da conferência devem assegurar a educação de pessoas com deficiência como parte integrante do sistema educacional além das providências quanto as NEE. Assim, como os governos, as organizações de pessoas com deficiência também fizeram parte na busca pela melhoria do

acesso a educação para aqueles que ainda se encontravam desprovidos deste direito. Neste documento, também é citado que a Estrutura de Ação em Educação Especial tem o objetivo de informar sobre políticas e ações governamentais e não governamentais, organizações internacionais ou agências nacionais de auxílio e outras instituições na implementação da Declaração de Salamanca.

Baseando-se nos princípios da Declaração de Salamanca (1994), pode-se ressaltar:

- Sistemas educacionais deveriam ser designados, e os programas educacionais deveriam ser implementados no sentido de se levar em conta a vasta diversidade de tais características e necessidades;
- Aqueles com necessidades educacionais especiais devem ter acesso à escola regular, que deveria acomodá-los dentro de uma Pedagogia centrada na criança, capaz de satisfazer a tais necessidades;
- Escolas regulares que possuam tal orientação inclusiva constituem os meios mais eficazes de combater atitudes discriminatórias criando-se comunidades acolhedoras, construindo uma sociedade inclusiva e alcançando educação para todos; além disso, tais escolas proveem uma educação efetiva à maioria das crianças e aprimoram a eficiência e, em última instância, o custo da eficácia de todo o sistema educacional (SALAMANCA, 1994, p.1).

Na perspectiva da Educação Superior, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, (LDB) lei nº 9.394 criada em 20 de dezembro de 1996, descreve a Educação Superior como:

[...] Art. 43. A educação superior tem por finalidade:

I - estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

II - formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;

III - incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

IV - promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

V - suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

VI - estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

VII - promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição [...] (BRASIL, 1996, p.16).

Considerando a exclusão histórica dos alunos com NEE, observou-se através dos estudos de Albino e Melo (2012), que com o surgimento das políticas educacionais inclusivas

houve um aumento significativo em relação ao número de alunos que ingressaram nas instituições de Ensino Superior (IES) no Brasil.

O Ministério da Educação (MEC), no ano de 2003, na perspectiva de que toda pessoa com deficiência tem direito à escola, criou o Programa “Educação Inclusiva: Direito à Diversidade em todos os Estados e Distrito Federal”. Este programa teve como objetivo a formação de gestores e educadores para efetivar a transformação dos sistemas educacionais inclusivos, tendo como principal intuito garantir os direitos dos alunos com NEE ao acesso e permanência de qualidade em escolas regulares (BRASIL, 2005).

No ano de 2006, a Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério da Educação, Ministério da Justiça e a UNESCO lançam o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos. Este plano tem como finalidade promover no currículo da educação básica temática que estejam relacionadas às pessoas com deficiência para desenvolver ações que possibilitem a inclusão, acesso e permanência destas pessoas no ensino superior (BRASIL, 2008).

De acordo com, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008), a convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência, aprovada pela ONU, garante o direito da educação e inclusão desses alunos no ensino superior e em todos os níveis de ensino. Esta política tem por objetivo garantir a inclusão escolar dos alunos com deficiência, orientando os sistemas de ensino de forma que possam assegurar a esses alunos o acesso ao ensino regular, participação, aprendizagem e continuidade nos demais níveis ensino. Garante também, o ensino transversal da educação infantil até o ensino superior, incluindo a formação de professores para o atendimento educacional especializado em conjunto com outros profissionais da educação para inclusão. Além disso, busca criar políticas públicas para a conscientização da população a respeito das diversidades da pessoa com deficiência (BRASIL, 2008).

De acordo com Sasaki (1997), é essencial que a inclusão esteja equivalente com “o processo pelo qual a sociedade se adapta para poder incluir, em seus sistemas sociais gerais, pessoas com necessidades especiais e, simultaneamente, estas se preparam para assumir seus papéis na sociedade.”

O estudo de Rocha e Miranda (2009) menciona que além da sociedade, as Instituições precisam adaptar-se as necessidades da pessoa com deficiência. Porém, os autores afirmam que a forma limitada como as escolas e Instituições ainda atuam, têm levado grande parte dos alunos à exclusão, principalmente das minorias, quer sejam sociais, sexuais, de grupos étnicos ou de pessoas com deficiência.

Recentemente, à aprovação do Plano Nacional de Educação (PNE), com vigência de dez anos, a partir da data em que foi sancionada, 26/06/2014, estabelece diretrizes, metas e estratégias de concretização do campo da educação (BRASIL, 2014).

São diretrizes do PNE:

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV - melhoria da qualidade da educação;
- V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX - valorização dos (as) profissionais da educação;
- X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental (BRASIL, 2014, p.32).

Como afirma Campos (2014), é importante promover discussões a respeito da inclusão tanto como um direito das pessoas com deficiência como obrigação do Estado, Instituições e da sociedade de garantir esta inserção.

Visto que as pessoas com deficiência têm direito a educação em todos os níveis de ensino, o que está previsto pela Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, este trabalho teve como objetivo geral verificar quantos desses alunos estão matriculados em Instituições de Ensino Superior (IES) do Distrito Federal. E assim, analisar e comparar o percentual de alunos com NEE matriculados em IES públicas e privadas do Distrito Federal. E como objetivos específicos, apontar as deficiências mais predominantes nos cursos de graduação das IES do Distrito Federal e desta forma procurar colaborar com a informação a respeito de egressos com deficiência nas IES do Distrito Federal.

DESENVOLVIMENTO

Neste estudo foi utilizada a abordagem quantitativa, descritiva que consiste na coleta de dados numéricos, para que estes possam ser “analisados por procedimentos estatísticos” a fim de verificar a relação entre as variáveis encontradas Creswell (2008), transformando os dados em informações.

Primeiramente, realizou-se um levantamento bibliográfico nas bases de dados Scielo, Google Acadêmico, e Periódicos CAPES, utilizando os descritores: instituição, ensino superior, aluno, deficiência e inclusão, além de suas combinações. Para pesquisa sobre o

tema, foram encontrados 15 artigos, publicados no período de 2003 a 2016. Depois da leitura dos resumos, 8 artigos foram excluídos por não abranger o tema da pesquisa, restando 7 artigos que foram utilizados na pesquisa.

Devido à falta de artigos relacionados a temas específicos e relevantes para a pesquisa, realizou-se uma segunda busca nos bancos de dados, utilizando os seguintes descritores: educação superior, mercado de trabalho, deficiente auditivo, aluno com deficiência, autismo, ensino médio, ensino superior, além de suas combinações. Sendo encontrados 16 artigos. Após a leitura dos resumos, 7 artigos foram excluídos por não contemplar o tema abordado na pesquisa, restando 9 artigos que foram incluídos no estudo.

Os critérios de inclusão foram: Artigos que abordassem a temática da inclusão no Ensino Superior, e de exclusão os que fugissem deste objetivo. Os artigos contemplaram o período de 2003 a 2016.

Os dados foram coletados através de documentos disponibilizados pelo INEP no ano de 2011 a 2014. E foram lançados em um programa a fim de produzir planilhas e cálculos, os quais foram analisados por tabulação simples e analisados dados gerais do Brasil e do Distrito Federal.

Como parte dos resultados desta pesquisa, foram analisados os dados do resumo técnico do Censo da Educação Superior, divulgado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP, 2013), responsável pela coleta de dados educacionais tem como objetivo trazer um retrato geral da educação superior brasileira. O Censo é uma pesquisa declaratória e as IES tem participação obrigatória (INEP, 2013).

O resumo técnico do Censo da Educação Superior, INEP (2013) traz os dados do Censo da Educação Superior de 2011 referentes ao Brasil, no qual participaram 2.365 IES, sendo que destas 2.004 (84,7%) unidades são referentes a faculdades, 8,0% (190) universidades, 131 (5,6%) centros universitários e 1,7% (40) representam os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs) e os Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETS). Considerando a categoria administrativa, das IES que participaram do Censo da Educação Superior de 2011, 88,0% são privadas e 12,0% são Instituições públicas.

Neste mesmo documento, foram alteradas as terminologias das variáveis “baixa visão” para “visão subnormal ou baixa visão” e “Deficiência intelectual/mental” para “deficiência intelectual” e foram também incluídas no censo 2011 as categorias “Autismo infantil”, “Síndrome de Asperger”, “Síndrome de Rett”, “Transtorno Desintegrativo da Infância” e “Altas habilidades/Superdotação”.

No Distrito Federal, de acordo com os dados do Censo do Ensino Superior divulgado pelo INEP, os Cursos de Graduação Presenciais e a Distância, os quais se dividem nas categorias: Universidades, Centros Universitários, Faculdades, IF e CEFET's. O número de alunos com NEE matriculados no ano de 2011 foi de 759 no DF. Dessas, 65 (8,6%) matrículas são em instituições públicas e 694(91,4%) em instituições privadas (INEP, 2011), como pode ser observado no quadro 1.

Quadro 1 – Matrículas gerais/matrículas deficientes no Distrito Federal em 2011

Distrito Federal – ano 2011		
	Matrículas – Público geral	Matrículas – Pessoas com deficiência
Pública	28.591	65
Privada	158.851	694
Total	187.442	759

Dados: Censo do Ensino Superior INEP - 2011

Elaboração: Própria

Em relação ao quesito de matrículas, realizadas no período de 2011 a 2014, é possível perceber grandes avanços. De 2011 a 2013, o número de matrículas apresentou um crescimento significativo, pois de 759 matrículas de alunos com NEE em 2011, foram alcançadas 1506 matrículas no final de 2013. Apesar de existir um decréscimo de 38,7% nas matrículas em 2014, o ingresso nas IES públicas nesse ano obteve um aumento significativo representando 78,2% o que corresponde a um aumento de 74 matrículas (INEP, 2011 – 2014). Estes dados podem ser observados no quadro 2.

Quadro 2 – Matrículas gerais/matrículas deficientes, no Distrito Federal, de 2012 a 2013

Distrito Federal						
	2012		2013		2014	
	Matrículas gerais	Matrículas deficientes	Matrículas gerais	Matrículas deficientes	Matrículas gerais	Matrículas deficientes
Pública	30.730	101	32.582	94	33.277	168
Privada	160.347	901	171.239	1.412	185.280	754
Total	191.077	1.002	203.821	1.506	218.557	922

Dados: Censo da Educação Superior – INEP (2012-2014)

Elaboração: Própria

No ano de 2014 o número de acadêmicos com NEE matriculados nos Cursos de Graduação Presenciais e a Distância, incluindo Universidades, Centros Universitários,

Faculdades, IF e CEFET's, totalizou 922 matrículas no DF. Destas 168 (18,2%) matrículas são em instituições públicas e 754 (81,78%) em instituições privadas (INEP, 2014).

Neste mesmo período, de acordo com o Censo do Ensino Superior divulgado pelo INEP, no Brasil existem 33.377 matrículas de alunos com NE no ensino superior. Deste número, 168 estão matriculados nas IES públicas do DF e 754 nas IES privadas, totalizando 922 matrículas de pessoas com deficiência no DF no ano de 2014, como pode ser observado na tabela 1.

Tabela 1 – Percentual de matrículas deficientes, Brasil/Distrito Federal, no ano de 2014

2014				
	Distrito Federal		Brasil	
	Matrículas deficientes	Percentual	Matrículas deficientes	Percentual
Pública	168	18,22%	13723	41,12%
Privada	754	81,78%	19654	58,88%
Total	922	100,00%	33377	100,00%

Dados: Censo da Educação Superior – INEP 2014

Elaboração: Própria

Nos dados apresentados referentes à Educação Básica, vemos que no ano de 2013 o total de matrículas de alunos com NEE no ensino médio foi de 48.589, e o número de matrículas no Ensino Superior no mesmo ano foi de 29.034 matrículas de alunos com NEE, representando uma queda de 59,8% no número de estudantes matriculados, podendo ser observado na tabela 2.

E referente ao total de alunos com NEE matriculados no ensino médio no ano de 2013 representa apenas 0,6% do total geral de matrículas de alunos sem deficiência/ considerados normais. Já no ensino superior o total de alunos com NEE, representa 0,4% do total geral.

Tabela 2 – Número de Matrículas Gerais e na Educação Especial por Etapa de Ensino – Brasil – 2011 – 2013

Níveis	Etapa	Modalidade	2011	2013
		Classes Especiais e Escolas		
		Exclusivas	23.750	16.977
	Educação Infantil	Classes Comuns (alunos incluídos)	39.367	42.982
		Total Educação Especial	63.117	59.959
		Total geral	6.980.052	7.590.600
		Classes Especiais e Escolas		
		Exclusivas	131.836	118.321
Educação Básica	Ensino Fundamental	Classes Comuns (alunos incluídos)	437.132	505.505
		Total Educação Especial	568.968	623.826
		Total geral	30.358.640	29.069.281
		Classes Especiais e Escolas		
		Exclusivas	1.140	1.233
	Ensino Médio	Classes Comuns (alunos incluídos)	33.138	47.356
		Total Educação Especial	34.278	48.589
		Total geral	8.400.689	8.312.815
Educação Superior	Ensino Superior	Total Educação Especial	23.250	29.034
		Total geral	6.739.689	7.305.977

Dados: Adaptada Resumo Técnico INEP (2011; 2013)

Elaboração: Própria

Em relação aos tipos de deficiências apresentadas, nos anos de 2011 a 2014 os tipos de deficiência no Brasil e DF foram: Cegueira; Baixa Visão; Surdez; Deficiência Auditiva; Deficiência Física; Surdocegueira; Deficiência Múltipla; Deficiência Intelectual; Autismo Infantil; Síndrome de Asperger; Síndrome de Rett; Transtorno Desintegrativo da Infância e Superdotação, podendo ser observadas no quadro 3.

Quadro 3 – Tipos de necessidades especiais – Brasil e Distrito Federal

Tipo de Necessidade Especial	Brasil				Distrito Federal			
	2011	2012	2013	2014	2011	2012	2013	2014
Cegueira	3301	3613	3943	1883	193	186	279	78
Baixa Visão	5944	6679	6955	7938	73	62	128	153
Surdez	1582	1650	1488	1629	74	61	48	46
Deficiência Auditiva	4078	6008	7037	5321	176	451	688	110
Deficiência Física	5946	6692	7850	10311	179	154	300	339
Surdocegueira	148	124	151	116	2	0	0	0
Deficiência Múltipla	684	474	393	571	14	21	17	13
Deficiência Intelectual	477	549	566	989	47	61	68	112
Autismo Infantil	38	148	118	867	0	0	1	4
Síndrome de Asperger	30	38	57	112	0	0	1	10
Síndrome de Rett	27	25	24	53	0	0	0	0
Transtorno Desintegrativo da Infância	42	58	68	119	0	1	2	2
Superdotação	953	1085	1087	4235	1	5	4	59
Total de deficiências	23250	27143	29737	34144	759	1002	1536	926

Dados: Censo da Educação Superior – INEP (2011 a 2014)

Elaboração: Própria

Tabela 3 – Tipos de necessidades especiais – Brasil e Distrito Federal (2011 e 2014)

Tipo de Necessidade Especial	Brasil				Distrito Federal			
	2011	Percentual	2014	Percentual	2011	Percentual	2014	Percentual
Cegueira	3301	14,2%	1883	5,5%	193	25,4%	78	8,4%
Baixa Visão	5944	25,6%	7938	23,2%	73	9,6%	153	16,5%
Surdez	1582	6,8%	1629	4,8%	74	9,7%	46	5,0%
Deficiência Auditiva	4078	17,5%	5321	15,6%	176	23,2%	110	11,9%
Deficiência Física	5946	25,6%	1031	30,2%	179	23,6%	339	36,6%
Surdocegueira	148	0,6%	116	0,3%	2	0,3%	0	0,0%
Deficiência Múltipla	684	2,9%	571	1,7%	14	1,8%	13	1,4%
Deficiência Intelectual	477	2,1%	989	2,9%	47	6,2%	112	12,1%
Autismo Infantil	38	0,2%	867	2,5%	0	0,0%	4	0,4%
Síndrome de Asperger	30	0,1%	112	0,3%	0	0,0%	10	1,1%
Síndrome de Rett	27	0,1%	53	0,2%	0	0,0%	0	0,0%
Transtorno Desintegrativo da Infância	42	0,2%	119	0,3%	0	0,0%	2	0,2%
Superdotação	953	4,1%	4235	12,4%	1	0,1%	59	6,4%
Total de deficiências	23250	100,0%	34144	100,0%	759	100,0%	926	100,0%

Dados: Censo da Educação Superior – INEP (2011 a 2014)

Elaboração: Própria

No Brasil no ano de 2014, as deficiências auditiva e física representam 45,80% do total de deficiência. A deficiência auditiva no Brasil em 2014 teve um número de 5.321 matrículas e a deficiência física 10.311 matrículas, podendo ser observado na tabela 3.

Referente, as deficiências predominantes no Distrito Federal, de 2011 a 2014 predominaram: deficiência auditiva, seguido por deficiência física e cegueira. No ano de 2014 o número de matrículas de alunos com deficiência auditiva no DF foi 110(11,9%), 339 (36,6%) matrículas de alunos com deficiência física e 78(8,4%) matrículas de alunos cegos.

Em relação as deficiências com menor prevalência entre os anos de 2011 a 2014 no Distrito Federal foram Surdocegueira, Síndrome de Rett e Autismo infantil. No último ano

foram 4 alunos matriculados com autismo infantil e nenhum aluno foi matriculado com a surdocegueira e Síndrome de Rett.

De acordo com dados do último censo demográfico (2010) realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - (IBGE), no Brasil existem 42,1 milhões de pessoas com deficiência na faixa etária de 15 anos ou mais, e apenas 6,66 % destes concluíram o ensino superior (IBGE, 2012).

Segundo a Cartilha do Censo 2010 Pessoas com Deficiência (BRASIL, 2012), o Distrito Federal contava com uma população de 574.275 pessoas que apresentam alguma das deficiências pesquisadas pelo Censo 2010. Sendo assim, 22,34% (n= 574. 275) da população do Distrito Federal apresenta alguma deficiência, ficando, portanto, um pouco abaixo da média brasileira que corresponde a 23,9% (n= 45.623.910) do total de pessoas com deficiência.

Mesmo este número sendo pequeno como mostrou o censo demográfico de 2010, o ingresso do aluno com NEE nas IES do DF tem aumentado nos últimos anos, como apontam os dados estatísticos divulgados pelo INEP, mas este aspecto ainda não é tão significativo quando comparado ao número total de alunos ingressos nas universidades. No ano de 2014, por exemplo, do total de 2.185.57 de matrículas no DF apenas 922 foram de alunos com NEE, correspondendo a apenas 0,4% deste total de matrículas.

Como observa-se nos dados divulgados pelo INEP, o número crescente de matrículas pode ser atribuído de certa forma às leis, decretos e projetos estabelecidos que garantem o acesso e permanência de pessoas com deficiência ao ensino superior. De acordo com Campos (2014), essa garantia traz como resultado números cada vez mais crescentes de pessoas matriculadas nas IES. Dados do INEP, referentes ao Censo do Ensino Superior no ano de 2010 indicam outros fatores que contribuem para o aumento deste índice, como, a exigência de mão de obra especializada para o mercado de trabalho, o aumento de vagas nas universidades e a abertura de novos campi e IES, como novas modalidades de ensino com cursos tecnológicos e a distância (INEP, 2013).

Desta forma, o aumento do ingresso de alunos com deficiência na Educação Superior, segundo o estudo de Sasaki (2006, apud CAMPOS, 2014, p.4), é evidente no Brasil, como também o aumento das medidas tomadas pelas universidades para atender estes alunos. Onde nos dias de hoje busca-se adequar o modelo de ensino ao aluno, diferente do que acontecia anteriormente, no qual o aluno que precisava adaptar-se a instituição e seu sistema de ensino.

Ao analisar os dados presentes nos resultados, observa-se que do ano de 2011 a 2013, houve um aumento de 747 matrículas de alunos com NEE no Distrito Federal. Entretanto, é

claro que o número de matrículas destes estudantes, não significa que de fato eles estejam “inclusos”, Gomes Lima (2006), afirma que estar incluso vai além de permanecer dentro de sala de aula, os alunos precisam ser incluídos nos processos de aprendizagem, eles precisam se mover e absorver os conteúdos ministrados.

Como os dados apresentados no trabalho referentes apenas ao quantitativo de matrículas de alunos com NEE nas IES, não podemos afirmar que de fato estes alunos foram *inclusos* (grifo meu) no sistema de ensino das Instituições, porém cabe ressaltar o que afirmam os autores acima citados, que a inclusão destes alunos está muito além de estar matriculados em uma IES, e que são muitos os fatores envolvidos para se garantir de fato a inclusão, os quais serão abordados mais à frente.

Com base nos dados apresentados neste estudo, o maior número de matrículas continua a ser na rede privada de ensino, representando no último ano pesquisado (2014) 81,78% do total de matrículas. Cabe o questionamento, onde ficam as classes menos favorecidas? O ensino público tem se mostrado preparado para acolher estes alunos?

Este fato pode ser observado no estudo realizado por Valdés (2008), sobre a Educação Superior no Brasil, no qual se utilizou os dados do INEP, o estudo menciona que o sistema de Ensino Superior do Brasil é um dos mais privatizados do mundo, onde podemos ter a dimensão do caráter excludente e histórico no Brasil, e ainda no que se diz a respeito dos grupos sociais em desvantagem, aonde se incluem as pessoas com deficiência. De acordo com este estudo pode-se afirmar que em relação à legislação já tivemos avanços importantes, mas que as restrições quanto ao acesso e permanência de alunos com deficiência no Ensino Superior, estão ligadas a condições sócio-econômicas, e a elitização das instituições. Como também afirma Mantoan, (2005 apud CAMPOS, 2014, p.7), “as IES tornaram-se elitizadas e pouco acessíveis às classes menos favorecidas”.

Ao analisar os dados do Censo do Ensino Superior referentes ao ano de 2014, percebe-se que o quantitativo de matrículas de alunos com NEE nas IES públicas está bem abaixo do número de matrículas nas IES privadas. No qual o DF teve 922 matrículas de alunos com NEE, sendo que apenas 168 matrículas foram em IES públicas representando apenas 18,2%. Com base nestes dados pode-se refletir sobre a maneira que as IES públicas se posicionam em relação ao aluno com NEE. No estudo de Rocha e Miranda (2009), os autores trazem que a diminuição da igualdade de oportunidades, na qual as instituições ainda atuam, leva muitos alunos à exclusão, o vestibular, por exemplo, que é a forma de ingresso nas IES públicas, requer do aluno habilidades e competências diferenciadas, o que se torna um fator negativo

para aqueles alunos que possuem características diferentes, fazendo com que de certa forma o número de matrículas seja menor nas instituições públicas. Portanto, de acordo com Rocha e Miranda (2009), as IES públicas deveriam reformular a sua forma de ingresso, não apenas para aumentar o número de matrículas, mas para garantir a igualdade de direitos e oportunidades a estes alunos.

De acordo com Evangelista (2003), dentro desta realidade, do caráter excludente das IES públicas, trazemos como parte do contexto do Distrito Federal, a Universidade de Brasília, que é uma IES pública, conta com o Programa de Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais da UnB-PPNE, que busca servir de modelo para demais instituições. O programa tem por objetivo estabelecer uma política permanente aos acadêmicos com deficiência no ambiente da universidade e assegurar sua plena integração a vida acadêmica visando a formação de cidadão plenos. A autora menciona que o programa procura estabelecer igualdade de oportunidades desde o ingresso na universidade, como na graduação e pós-graduação, além de trabalhar com projetos para eliminação de barreiras arquitetônicas e na formação de profissionais especializados na área de educação especial.

A inclusão do aluno com NEE, ainda depende de muitos fatores, dificuldades e barreiras que precisam ser superadas. Como já se sabe, as IES precisam de um mínimo de estrutura física para receber alunos com as mais variadas necessidades, o que seria a minimização das barreiras arquitetônicas (DIÁZ et al,2009).

O estudo de Albino e Melo (2012), cita algumas destas dificuldades que são encontradas nos ambientes das IES, como barreiras de acessibilidade, limitação de recursos humanos, falta de materiais e equipamentos que contribuem para a prática pedagógica. Relata também que o conhecimento acerca da acessibilidade dentro das IES contribui significativamente para a remoção destas barreiras.

E claro, que outro aspecto relevante para este processo, é a capacitação de professores para receber estes alunos, e garantir seu ensino e aprendizagem, como ressalta Campos (2014), o professor deve estar preparado para os desafios e poder contar com que a instituição lhe oferece de recursos para atender a este aluno e não apenas isto. Pois “o acesso e permanência do aluno com deficiência, bem como sua inclusão depende especialmente da figura do professor” (CAMPOS, 2014).

Os dados da Educação Básica sobre matrículas na Educação Especial no Brasil, presentes nos resultados deste artigo, mostram que o número de matrículas de alunos com NEE no Ensino Médio é maior que o número de matrículas no Ensino Superior, no ano de 2013 foram 48.589 matrículas de alunos com NEE no Ensino Médio e apenas 29.034 alunos

com NEE foram matriculados no Ensino Superior. Pode-se observar que o número de matrículas de alunos com NEE no Ensino Superior, ainda é inexpressivo comparado ao número de matrículas gerais no Ensino Superior no Brasil. Transformado em percentual observa-se que em 2013 o número de matrículas de alunos com NEE representa apenas 0,4% do total de matrículas gerais no Ensino Superior. Logo, existe um questionamento sobre qual é o próximo passo dos alunos com NEE após a conclusão do Ensino Médio. Verifica-se com este número trazido pela pesquisa que grande parte dos alunos com NEE que conseguem finalizar o Ensino Médio estão fora das Universidades e cursos técnicos.

Por este motivo, buscou-se na literatura outras dificuldades encontradas por alunos com NEE para ingressar no Ensino Superior. E de acordo com o estudo realizado por Faé (2015), com alunos matriculados no Ensino Médio, foram levantadas dezesseis barreiras que impedem o acesso destes alunos no ensino superior, dentre as quais destacam-se: ausência de projeto de vida por parte dos alunos com NEEs; pais desacreditados da potencialidade dos filhos com NEEs; falta de ajuda de familiares em casa para estudar; ausência de formação continuada para professores da área de Educação Especial; discriminação por parte de educadores e colegas de escola; falta de espaço para convivência social e o fato de o vestibular não atender todos os tipos de necessidades educativas.

Desta forma, podemos então compreender o quanto este processo de inclusão depende de inúmeros fatores, chegar ao ensino médio para alunos que enfrentam todas estas dificuldades em seu dia a dia já é algo extremamente difícil “os alunos veem a continuidade dos estudos de forma genérica, sem configurar a formação superior como uma meta a ser perseguida ou um objetivo de vida” (FAÉ, 2015). O estudo também afirma que a escola tem um papel de referência na vida destes alunos o que torna ainda mais importante o dever das instituições contribuírem para o desenvolvimento destes alunos como para a redução das desigualdades sociais.

Mendes (2013) relata outros motivos para evasão escolar por alunos com deficiência, e alerta que o processo de inclusão traz implicações diretas na motivação do aluno e desta maneira está associada a sua evasão ou permanência na escola. Portanto, diante destes fatos e das demais dificuldades aqui apresentadas, se justifica o número de matrículas de alunos com NEE ser inexpressivo comparado ao número geral de matrículas, e que além de fazer valer as políticas públicas, muito ainda precisa ser feito para que estes números se tornem dados qualitativos.

Ainda no estudo de Faé (2015), como resultado, os estudantes demonstraram interesse em trabalhar, em busca de autonomia e independência. O que nos leva para outra questão, a

inclusão destes alunos no mercado de trabalho e a importância que a graduação ou a conclusão dos estudos tem sobre isto.

De acordo com Resende (2012), considera-se que o trabalho é importante para o processo de formação e estruturação do mundo psíquico do adulto, e que influencia em sua autoestima e lhe garante respeito como cidadão, portanto precisa fazer parte da vida das pessoas com deficiência para que não sejam marginalizadas e vistas como pessoas incapazes e improdutivas. A autora acredita que não adianta garantir que estas pessoas recebam tratamento clínico e que façam parte de instituições educacionais, se elas não forem incluídas no mercado de trabalho por conta de suas limitações, pois assim continuariam a ser discriminadas e marginalizadas.

Segundo Shimono (2008), a falta de qualificação profissional e o baixo nível de escolarização da pessoa com deficiência (PCD), se coloca como barreira para sua inserção no mercado de trabalho, como também para sua integração social e econômica. Outras formas de discriminação também se revelam neste espaço, pois é visto o grau de severidade da deficiência e o custo que será investido, o que gera uma seletividade por parte das empresas. O autor reforça que por falta desta qualificação grande parte das pessoas em idade de trabalho é excluída. E afirma que isso é resultado da dificuldade que estas pessoas têm de acesso à saúde, transporte e principalmente a educação. Portanto a escola tem um papel de suma importância em prol da inclusão das pessoas com deficiência, pois a garantia da formação profissional é uma condição básica para o seu acesso e permanência no mercado de trabalho.

No ambiente do mercado de trabalho, as pessoas com deficiência ainda sofrem muito por serem vistas como incapazes e improdutivas pela sociedade, sendo estigmatizadas. Algo que infelizmente não é diferente de outros espaços como o da educação. Para Goffman (1982), quando se considera uma pessoa “estragada e diminuída” isto é um estigma principalmente quando há um descrédito muito grande e então o ligamos a um defeito ou fraqueza, constituindo uma enorme diferença entre a identidade social virtual e a identidade social real do sujeito. Muitas vezes encontramos estas características discriminatórias em relação às PCD's.

No Distrito Federal e no Brasil temos como a deficiência mais prevalente, a incapacidade auditiva. Um estudo de Cruz (2009) revela que dentre as deficiências humanas, a deficiência auditiva pode ser uma das mais devastadoras se considerarmos as complicações no convívio social desta pessoa, pois esta deficiência interfere diretamente na linguagem,

comunicação interpessoal e aprendizagem o que poderia prejudicar o desenvolvimento escolar.

Entretanto, os dados referentes às matrículas de alunos com deficiência no ensino superior, mostram que a deficiência auditiva é uma das deficiências onde há maior quantidade de matrículas no Distrito Federal. No ano de 2011 foram 4.078 alunos com deficiência auditiva matriculados no Brasil e no Distrito Federal foram 176 matrículas, representando 23,2 % neste mesmo ano. No ano de 2014 esse número de matrículas caiu, no Brasil foram 5.321 matrículas e no Distrito Federal o número de matrículas caiu para 110.

A queda deste número pode estar associada as dificuldades encontradas durante a formação acadêmica. O estudo de Manente (2007) aponta que as dificuldades mais encontradas por alunos com deficiência auditiva no decorrer da graduação no ensino superior são a falta de ajuda dos colegas, a falta de atenção dos professores e também a falta de recursos e equipamentos, os quais poderiam facilitar o aproveitamento das aulas. Foi atribuído também como aspecto dificultador, o baixo desempenho do aluno, que implica em uma boa escolarização anterior, e em relação ao ingresso nas universidades o autor relata que a maior parte dos entrevistados não teve acesso ao interprete no vestibular.

No ano de 2014 o Distrito Federal, teve um total de 339 matrículas de alunos com deficiência física, e 78 alunos matriculados com cegueira. Apesar dos números representarem a maioria das matrículas no DF, estudos relacionados a estas deficiências apontam as dificuldades relacionadas às barreiras arquitetônicas, comunicacionais e pedagógicas como é o caso do estudo de Castro e Almeida (2014), em um estudo realizado com alunos com deficiência de diferentes universidades constaram através de entrevistas que as principais dificuldades de acesso eram em relação à acessibilidade, e alunos com deficiência visual também relacionaram barreiras comunicacionais, que se caracteriza por obstáculo que dificulte ou impossibilite a expressão ou recebimento de mensagens pelos sistemas de comunicação. Para os deficientes visuais isto acontece quando informações são passadas em murais ou lousa na sala de aula. E as barreiras pedagógicas que são referentes a utilização de métodos inadequados, falta de materiais adaptados e despreparo dos professores para identificar as necessidades dos alunos. Entende-se, portanto, referente ao quantitativo de matrículas, que as IES do DF têm garantido condições necessárias ao atendimento destes alunos.

Sobre as deficiências menos prevalentes nas universidades, temos o autismo infantil, no Distrito Federal, apenas uma matrícula no ano de 2013 e 4 matrículas em 2014. Na literatura pouco se fala a respeito da inclusão do aluno autista no ensino superior, mas foi

encontrado um estudo de Cintra (2013), onde a autora relata a possibilidade da Educação a Distância (EAD), podendo esta ser uma oportunidade de inclusão deste aluno no ensino superior, considerando que pessoas com autismo apresentam dificuldades na comunicação e na interação social e tais dificuldades influenciam diretamente na aprendizagem, demandando diferentes maneiras de aprender e de processar as informações. A EAD, portanto, pode se apresentar como alternativa para romper estas limitações vivenciadas por alunos com autismo. Segundo o mesmo autor o uso do computador aumenta a habilidade na comunicação, melhora a cognição e ajuda na coordenação motora. Por isso, apesar de existir um grande preconceito em relação aos cursos a distância, essa modalidade vem ampliando o seu papel no Ensino Superior por propor o acesso ao conhecimento de forma democrática e diferenciada, tornando-se uma opção a ser considerada por alunos com NEE, e que pode influenciar o aumento de matrículas.

Diaz et al (2009),e Rocha e Miranda (2009), mencionam que as Instituições devem se ajustar para atender a diversidade. Segundo estes autores, o fator fundamental para o desenvolvimento desta ação, consiste numa melhor informação dos profissionais sobre os processos educacionais e as necessidades das pessoas com deficiência. E em relação a grande diversidade e especificidades das deficiências encontradas nas IES, estes autores, abordam o fato, reforçando que as universidades não podem se mostrar indiferentes a tais diferenças, sendo necessário que busque um processo educacional mais justo e democrático.

CONCLUSÃO

Buscou-se através desta pesquisa analisar a quantidade de alunos com NEE matriculados em Instituições de Ensino Superior no Distrito Federal buscando identificar quais as deficiências mais e menos prevalentes.

Diante dos dados apresentados referentes à realidade no Distrito Federal, surgiram novos questionamentos os quais são como estas IES atuam no decorrer da graduação e quantos destes alunos concluem a graduação no Ensino Superior.

Deste modo, sugere-se a realização de estudos que possam identificar qual a realidade vivida por esses alunos inseridos em IES do Distrito Federal e se as Instituições realizam um atendimento de qualidade, satisfatório aos estudantes.

Estudos voltados para inclusão no ensino superior são importantes para auxiliar profissionais que estão envolvidos na luta pelo direito das pessoas com deficiência e o acesso

destas pessoas na educação superior e assim como na inclusão destas pessoas no mercado de trabalho.

REFERÊNCIAS

ALBINO, I.B; MELO F.R.L. V **Inclusão do Estudante com Deficiência no Ensino Superior: algumas reflexões**. Interface, v. 8, n. 2, 2012. Disponível em:< www.spell.org.br/documentos/download/6862>. Acesso em 03 de Abr. 2015.

BRASIL, Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em:< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm >. Acesso em 22 de Março de 2015.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, nº 9394 de 20 de dezembro de 1996. Brasília: Congresso Nacional, 1996. Acesso em 25 de Março de 2015.

BRASIL. Cartilha do Censo 2010, Pessoas com deficiência. **Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República**, Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência, Coordenação-Geral do Sistema de Informações Sobre a Pessoa com Deficiência, Brasília, Distrito Federal, 2012. Disponível em: < <http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/sites/default/files/publicacoes/cartilha-censo-2010-pessoas-com-deficiencia-reduzido.pdf>>. Acesso em 10 de Abr. 2015.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Declaração de Salamanca e Linhas de Ação sobre Necessidades Educativas Especiais**. Brasília, DF: CORDE, 1994. Disponível em:< <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>>. Acesso em 11 de Março 2015.

BRASIL. LEI Nº 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014. **Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências**. Brasília, DF 2014. Disponível em:< http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm >. Acesso em 20 de Jun. 2015.

BRASIL. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos: 2006/ Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos**. – Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, UNESCO, 2006. Disponível em

<http://unesp.br/observatorio_ses/mostra_arq_multi.php?arquivo=1690>. Acesso em 02 de Jun. 2015.

BRASIL. **Conselho Nacional de Educação**. Conselho Pleno. Resolução CNE/CP 1/2002. Diário Oficial da União, Brasília, 9 de abril de 2002. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01_02.pdf>. Acesso em 08 de Jun. 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília, 2007. 15p. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/politica.pdf>>. Acesso em: 21 fev. 2016.

BRASIL. **Conselho Nacional de Saúde**. Resolução nº 466, Dez. 2012. Disponível em: <<http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf>>. Acesso em 03 de Jun. 2015.

CAMPOS, V.B. **Os desafios do acesso e da permanência de pessoas com deficiência na educação superior**. CEPAE-Centro de Ensino, pesquisa Extensão e Atendimento em Educação Especial. 2014. Disponível em:<http://www.cepae.faced.ufu.br/sites/cepae.faced.ufu.br/VISeminario/trabalhos/oral/eixo9/33_os_desafios_do_acesso_e_da_permanencia_Vanessa_Campos.pdf>. Acesso em 04 de Mai. 2016.

CASTRO, S.F.; ALMEIDA, M. A. **Ingresso e permanência de alunos com deficiência em universidades públicas brasileiras**. Ver Bras Educ Esp, v. 20, n. 2, p. 179-94, 2014. Disponível em:< http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-65382014000200003&script=sci_abstract&tlng=pt>. Acesso em 13 Jun. 2016.

CINTRA, R.G. G.; JESUINO, M.S.; PROENÇA, M. A. M. **As possibilidades da EaD no processo de inclusão no ensino superior da pessoa com autismo: um estudo de caso**. Revista de Educação, v. 14, n. 17, p. 71-86, 2013. Disponível em:<<http://pgsskroton.com.br/seer/index.php/educ/article/viewFile/1810/1719>>. Acesso em 13 de Jun. 2016.

CRESWELL, J. W. **Projeto de Pesquisa: Métodos qualitativo, quantitativo e misto**. Editora Artmed, 2 ed., Porto Alegre, Rio Grande do Sul, 2007, p. 18; 34. Acesso em 28 de Mai. 2015.

CRUZ, M. S. et al. **Prevalência de deficiência auditiva referida e causas atribuídas: um estudo de base populacional.** Cadernos de Saúde Pública, p. 1123-1131, 2009. Disponível em: < http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2009000500019 >. Acesso em 02 de Jun.2016.

DÍAZ, F.; BORDAS, M.; GALVÃO, N.; MIRANDA, T. **Educação inclusiva, deficiência e contexto social:** questões contemporâneas [online]. Salvador: EDUFBA. 2009. 354 p. ISBN: 978-85-232-0651-2. Disponível em: < <http://books.scielo.org/id/rp6gk> > SciELO Books. Acesso em 02 de Mar. 2015.

EVANGELISTA, M. G. **A universidade de Brasília e a inclusão do aluno com necessidades educativas especiais.** Linhas Críticas, v. 9, n. 16, p. 105-126, 2003. Acesso em 01 de Jun.2016.

FAÉ, M. B. R. **Acesso a Educação Superior: o ponto de vista dos alunos do ensino médio com necessidades educacionais especiais.** 2015. Disponível em:< <http://repositorio.ufes.br/bitstream/10/1631/1/ACESSO%20C3%80%20EDUCA%20C3%87%20C3%83O%20SUPERIOR%20O%20PONTO%20DE%20VISTA%20DOS%20ALUNOS%20DO%20ENSINO%20M%20C3%89DIO%20COM%20NECESSIDADES%20EDUCACIONAIS%20ESPECIAIS.pdf> >. Acesso em 3 de Jun. 2016.

FERREIRA, L.S. **Ingresso, permanência e competência:** uma realidade possível para universitários com necessidades educacionais especiais. Revista Brasileira de Educação Especial, Marília, Jan.-Abr, v.13, n.1, p.43-60, 2007. Disponível em:< http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-65382007000100004 >. Acesso em 25 de Mar.2015.

GOFFMAN, E. **Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada.** 4ªed. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.

GOMES, M. de F. C.; LIMA, P. A. L. **Inclusão e exclusão: a dupla face da modernidade.** In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOCIEDADE INCLUSIVA, 2006, Belo Horizonte. **Anais...** Belo Horizonte: [s. n.], 2006. Disponível em:< <http://proex.pucminas.br/sociedadeinclusiva/sem4/009.pdf> >. Acesso em 28 de Abr.2016.

IBGE. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.** Censo demográfico 2010: características gerais da população, religião e pessoas com deficiência. Disponível em:<

http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/caracteristicas_religiao_deficiencia/default_caracteristicas_religiao_deficiencia.shtm >. Acesso em 06 Jun. 2016.

INEP. **Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira**. Censo da Educação Superior. Resumo técnico. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/web/centro-da-educacao-superior/resumos-tecnicos>. Acesso em 20 jun. 2016.

MANENTE, M. V.; RODRIGUES, O. M. P. R.; PALAMIN, M. E. G. Deficientes auditivos e escolaridade: fatores diferenciais que possibilitam o acesso ao ensino superior. **Revista Brasileira de Educação Especial**. v. 13, n. 1, p. 27-42. 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-65382007000100003>. Acesso em 20 Jun. 2016.

MANTOAN, M.T.E. A hora da virada. In: Brasil. Inclusão. **Revista da Educação Especial**. Brasília, v.1, n.1, p. 24-28, 2005. Apud CAMPOS, 2014. Acesso em 12 de Mai.2016.

MENDES, M. S. **Da inclusão à evasão escolar: o papel da motivação no ensino médio**. Estudos de Psicologia, Campinas, 30(2), 261-265, abr/jun. 2013. Disponível em:< <http://www.scielo.br/pdf/estpsi/v30n2/12.pdf> >. Acesso em 06 Jun. 2016.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência**. Decreto nº3. 298, de 20 de dezembro de 1999. Disponível em:< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm >. Acesso em 18 de Abr. 2015.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Secretaria de Educação Especial. **Educação Inclusiva: direito à diversidade**. Brasília-DF, 2005. Disponível em < <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/orientador1.pdf> >. Acesso em 22 de Abr. 2015.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Resumo Técnico Censo da Educação Superior 2011**. Brasília, 2013. Acesso em 15 de Jun.2015.

RESENDE, M.G. **A inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho**. Assim Vivemos – Edição 2012 – Rio Grande do Sul 2012. Disponível em:< http://www.inclusive.org.br/wp-content/uploads/A_inclus_de_pessoas.pdf >. Acesso em 16 de Mai.2015.

ROCHA, T. B.; MIRANDA, T. G. A inclusão de alunos com deficiência no ensino superior: uma análise de seu acesso e permanência. In: DÍAZ, FÉLIX. **Educação inclusiva, deficiência e contexto social: questões contemporâneas** Salvador: EDUFBA. 2009. p. 28. Disponível em:< <https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ufba/170/1/Educacao%20Inclusiva.pdf> >. Acesso em 11 de Mar.2015.

SANTOS, P.M. **O papel do ensino superior na proposta de uma educação inclusiva** Revista Movimento – Revista da Faculdade de Educação da UFF – no. 7, Maio de 2003 – pp. 78-91. Disponível em:< <http://www.lapeade.com.br/publicacoes/artigos/Paper%20UFF.pdf>>. Acesso em 05 de Abr. 2015.

SASSAKI, R. K. - **Inclusão - construindo uma sociedade para todos**. Rio de Janeiro, WVA, 1997. Disponível em:< <http://docslide.com.br/documents/construindo-uma-sociedade-para-todos-livro-sasaki-1.html> >. Acesso em 02 de Abr.2015.

SASSAKI, R.K. **Inclusão: a universidade e a pessoa com deficiência**. **Revista Nacional de Reabilitação**, v. 20, p. 5-9, 2006. Apud CAMPOS, 2014. Acesso em 24 de Mar.2016.

SINOPSES ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR – Graduação Censo da Educação Superior. Disponível em: < <http://portal.inep.gov.br/superior-censosuperior-sinopse> > Acesso em 28 de Abr. 2016.

SHIMONO, S.O. **Educação e trabalho: caminhos da inclusão na perspectiva da pessoa com deficiência**. 2008. Tese de Doutorado. Dissertação (Mestrado em Educação)-Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, São Paulo, São Paulo, Brasil, 2008. [Links]. Acesso em 08 de Jun.2015.

VALDÉS, M. T.M. **A integração das pessoas com deficiência na educação superior no Brasil**. 2008. Disponível em:< http://sid.usal.es/idocs/F8/FDO12676/integracion_educacion_superior_brasil.pdf >. Acesso em 25 Mar.2015.

Anexo A – Normas para Publicação – Revista Brasileira de Educação Especial

- <http://www.abpee.net/>

Abpee

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISADORES EM EDUCAÇÃO ESPECIAL

<ul style="list-style-type: none"> Principal Estatuto Diretoria Revistas Editora Bibliotecas Sócios Contato 	<p><i>Normas para apresentação de artigos</i> REVISTA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL</p>
---	--

POLÍTICA EDITORIAL

1.4 *Revista Brasileira de Educação Especial* publica artigos dos membros-sócios da ABPEE, cujo foco seja a Educação Especial. Para garantir um espaço democrático na revista, cada autor poderá publicar um artigo por ano/volume na categoria de autor e um artigo na categoria de coautor, ou, ainda, dois artigos na função de coautor. Somente depois de avaliado o primeiro artigo enviado, na condição de autor ou coautor, a revista receberá novos artigos do mesmo pesquisador (autor principal ou coautor) para ser avaliado. O recebimento dos artigos é em fluxo contínuo conforme ordem de chegada. O prazo para avaliação pode demorar de seis a nove meses. O prazo para publicação pode demorar de 12 a 18 meses. Após a avaliação e sendo o artigo aprovado, **TODOS OS AUTORES** do artigo deverão realizar cadastro na ABPEE e quitar anuidade, uma vez que a revista é mantida pelos seus sócios. Somente os sócios da ABPEE recebem a revista impressa, porém, a revista "on line" está aberta para toda a comunidade científica por meio do SciELO e da homepage da ABPEE.

2 As colaborações podem ser apresentadas como:

- 2.1 Relato de pesquisa;
- 2.2 Ensaio teórico;
- 2.3 Revisão de literatura;
- 2.4 Resenha.

Abpee

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISADORES EM EDUCAÇÃO ESPECIAL

<ul style="list-style-type: none"> Principal Estatuto Diretoria Revistas Editora Bibliotecas Sócios 	<p>3 Os artigos devem ser inéditos (de preferência em português), cabendo à revista a exclusividade da sua publicação. Precisam atender aos seguintes critérios:</p> <ol style="list-style-type: none"> 3.1 Adequação ao escopo da revista; 3.2 Qualidade científica, atestada pela Comissão Editorial e ouvido o Conselho Consultivo; 3.3 Cumprimento das presentes Normas; 3.4 Após aceitos, os artigos podem sofrer alterações não substanciais (reparagrafações, correções gramaticais e adequações estilísticas) na etapa de editoração de texto. 3.5 As resenhas deverão conter, no máximo, duas laudas e serem redigidas por, no máximo, dois autores. Somente serão aceitas resenhas cujo ano de publicação da obra for o ano de publicação da revista ou imediatamente anterior à publicação. Por exemplo, se a revista está sendo publicada em 2007, a obra deverá ter sido publicada em 2007 ou 2006. Cada autor de resenha terá direito a um exemplar da revista. <p>4 Aceitação e revisão dos textos: os artigos recebidos são enviados (com exclusão do nome dos autores) a dois pareceristas pertencentes ao Conselho Consultivo da ABPEE que indicam a aceitação, a recusa ou as reformulações necessárias. Em caso de pareceres contrários a aceitação, o artigo é analisado pelos editores que definem ou não a sua publicação baseado nas indicações dos pareceres. A revisão da normalização técnica é realizada pelos editores.</p> <p>5 Não há remuneração pelos trabalhos, mas o autor de cada artigo recebe 03 (três) exemplares da revista; no caso do artigo assinado por mais de um autor, são entregues 05 (cinco) exemplares. O(s) autor(es) pode(m) ainda comprar outros exemplares com desconto de 30% sobre o preço da capa. Os artigos aprovados serão publicados na forma impressa e digital, na página da ABPEE e do SciELO. Esta última condição faz parte das normas para aceitação de trabalhos a serem publicados.</p>
--	--

Abpee

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISADORES EM EDUCAÇÃO ESPECIAL

Principal	CONSTITUIÇÃO DOS ARTIGOS
Estatuto	1 Identificação: folha de rosto contendo o título (em português e inglês); título resumido (em português) autor (titulação, instituição, departamento, quando for o caso), endereço completo e e-mail para contato de todos os autores);
Diretoria	2 Resumo: o resumo deverá ser informativo, expondo o objetivo, metodologia, resultados e conclusões, quanto se tratar de relato de pesquisa. Deverá conter 250 palavras, não conter parágrafos e nem conter citações de autores e datas.
Revistas	3 Palavras-Chave: fazer a indicação após o resumo (mínimo de três e máximo de cinco palavras). Utilizar o site do Thesaurus Brasileiro da Educação do INEP no site www.inep.gov.br .
Editora	4 Abstract e Keyword: o resumo em inglês deverá ser apresentado logo após o resumo em português e seguindo as mesmas normas apontadas anteriormente.
Bibliotecas	5 Texto, ensaio teórico e revisão de literatura: devem estar organizados em: Introdução, Desenvolvimento e Conclusão, sem numeração, podendo receber subdivisões, igualmente não numeradas. No caso de relatos, devem ter as seguintes seções: Introdução, Método, Resultados, Discussões e Conclusões (com numeração). No caso de resenha de livros e teses, o texto deve conter todas as informações para a identificação do trabalho comentado. OBS.: Usar negrito somente em títulos ou subtítulos. Caso haja necessidade de ressaltar expressões ou palavras usar o itálico, e não o sublinhado ou negrito. O uso de aspas, segundo as normas da ABNT, deverá ser usada somente em citações bibliográficas no texto de até três linhas.
Sócios	6 Subvenção: menção de apoio financeiro eventualmente recebido (ao início do artigo);
Contato	7 Agradecimentos: apenas se absolutamente indispensáveis (ao início do artigo).
Normas	8 Ilustrações (tabelas, gráficos, desenhos, mapas e fotografias): devem ter sua inclusão indicadas e incluídas ao longo do texto e também apresentadas à parte e em material que permita a reprodução.

Abpee

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISADORES EM EDUCAÇÃO ESPECIAL

Principal	9 Citações:
Estatuto	9.1 Notas: as notas explicativas precisam ser dispostas no rodapé, remetidas por números sobrescritos no corpo do texto.
Diretoria	10 Citações no texto:
Revistas	10.1 Citações incorporadas ao texto dentro do parágrafo: a identificação das citações (sobrenome do autor, ano) deveram aparecer logo após as referentes citações. O nome do autor, quando dentro do parêntese deve vir em maiúsculo, seguido do ano da publicação. Nomes de autores fora do parêntese ficam em maiúscula somente na primeira letra. Ex.: [...] Identificou-se em vários estudos essa concepção (FARRIS, 1979; HENRY; JACOBSON, 1980; VERTUAN, 1989), comprovando-se a constatação de Moura (1979).
Editora	10.2 Toda vez que a <i>citação for literal</i> , ou especifica a um trecho da obra, e <i>tiver menos que três linhas</i> , ela deve aparecer entre aspas dentro do parágrafo. Ex.: A didática especial aparece como prática docente específica de determinado conteúdo de ensino, e sua necessidade, segundo Boulos, "se afirma, já que cada matéria e cada nível escolar apresentam as suas 'peculiaridades próprias' e seus problemas concretos' (apud WARDE, 1992, p. 50).
Bibliotecas	10.3 Toda vez que a <i>citação for literal</i> , ou especifica a um trecho da obra, e <i>tiver mais que três linhas</i> , ela deve aparecer com recuo à esquerda de quatro centímetros, em corpo menor, destacada em parágrafo isolado, <i>não</i> aparecer entre aspas e <i>nem</i> em itálico: Pernambuco indica que uma prática significa: [...] estar trabalhando as mediações entre proposições oriundas de diferentes conhecimentos científicos que intervêm sobre a situação concreta que se estuda. Ao mesmo tempo, a partir dessa interação como o faz, novas questões são colocadas, novos conhecimentos e novas organizações de antigos conhecimentos se tornam necessários. (PERNAMBUCO, 1994, p.92). Dessa forma, percebe-se que
Sócios	11 Referências:
Contato	11.1 Obedecerão as normas da ABNT de agosto de 2000. Serão arroladas ao final do texto com o título Referências , em negrito. Esta lista de fontes (livros, artigos, etc.) deve aparecer em ordem alfabética pelo sobrenome do autor, sem numeração, sem parágrafos e sem deslocamentos.
Normas	

Abpee

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISADORES EM EDUCAÇÃO ESPECIAL

Principal	11.2 Livros: Indicar SOBRENOME, N. A (nomes do autor abreviados em caixa alta, sem espaçamentos entre eles). Título (em itálico) subtítulo (se houver em letra sem itálico). Edição (indicar o número da edição, colocar ponto, escrever ed. em caixa baixa) Cidade: Editora, ano. Ex.: TELFORD, C.W.; SAWREY, J.M. <i>O indivíduo excepcional</i> . 4. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1984. GLAT, R. <i>Somos iguais a vocês: depoimento de mulheres com deficiência mental</i> . Rio de Janeiro: Agir, 1993.
Estatuto	
Diretoria	11.3 Obras com mais de três autores: após o sobrenome do primeiro autor, inserir a palavra latina et al. Ex.: REGEN, M. et al. <i>Mães e filhos especiais</i> . Brasília: Corde, 1993.
Revistas	11.4 Mais de uma citação de um mesmo autor: após a primeira citação completa, introduzir um traço (equivalente a seis espaços) e um ponto. Ex.: BIGELOW, A. Early Words of blind children. <i>Journal of Child Language</i> , v. 14, p. 47-56, 1987. _____. Relationship between the development of language and thought in young blind children. <i>Journal of Visual Impairment and Blindness</i> . v. 15, p. 414-419, 1990.
Editora	11.5 Obras com autor desconhecido, a entrada é feita pelo título: DIAGNÓSTICO do setor editorial brasileiro. São Paulo: Câmara Brasileira do Livro, 1993. 64p.
Bibliotecas	11.6 Periódicos: SOBRENOME, N. Título de artigo. Título da Revista em itálico, cidade, volume, número, páginas, ano. Ex.: MARQUES, L. P. O filho sonhado e o filho real. <i>Revista Brasileira de Educação Especial</i> , Piracicaba, v. 2, n. 3, p. 121-125, 1995.
Sócios	11.7 Artigos Jornal: SOBRENOME, N, A Título do artigo, Título do Jornal, Cidade, data, seção, páginas, coluna. Ex.: PINTO, J. N. Programa explora tema raro na TV. O Estado de São Paulo, São Paulo, 08 fev. 1975. Caderno 2, p. 7.
Contato	
Normas	

Abpee

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISADORES EM EDUCAÇÃO ESPECIAL

Principal	11.8 Dissertações e teses (Autor, título em itálico, ano, número de folhas, tese ou dissertação, título, instituto, depto, universidade, cidade). MANZINI, E.J. <i>Formas de raciocínio apresentadas por adolescentes considerados deficientes mentais: identificação através do estudo de interações verbais</i> . 1995. 123f. Tese (Doutorado em Psicologia Experimental) – Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1995.
Estatuto	11.9 Meio eletrônico ou internet
Diretoria	11.9.1 Artigo em jornal científico
Revistas	KELLY, R. Electronic publishing at APS: its not just online journalism. <i>APS News Online</i> , Los Angeles, Nov. 1996. Disponível em: http://www.aps.org/apsnews/1196/11965.html Acesso em 25 nov. 1998.
Editora	11.9.2 Trabalho em congresso SILVA, R. N.; OLIVERIA, R. Os limites pedagógicos do paradigma da qualidade total na educação. In: CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFPE, 4, 1996, Recife. <i>Anais eletrônicos...</i> Recife: UFPE, 1996. Disponível em: http://www.propesq.ufpe.br/anais/educ/ce04.htm . Acesso em: 21 jan. 1997.
Bibliotecas	12 Apresentação de artigos: (leia todos os itens antes de enviar o artigo)
Sócios	12.1 Os artigos deverão ser enviados somente no FORMATO doc. para o endereço que segue: http://mc04.manuscriptcentral.com/rbee-scielo Obs.: Não usar docx. Somente use doc.
Contato	
Normas	

Abpee

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISADORES EM EDUCAÇÃO ESPECIAL

Principal	<p>12.2 Antes de entrar na homepage para envio do artigo, abra uma pasta no seu computador com os seguintes arquivos digitalizados:</p> <p>a) Arquivo com o manuscrito sem identificação dos autores (documento principal)</p> <p>b) Folha de rosto com nome, endereço COMPLETO e e-mail de TODOS os autores</p> <p>c) Ofício de encaminhamento assinado por TODOS os autores (conforme modelo)</p> <p>d) Carta de cessão dos direitos autorais assinada por TODOS os autores</p> <p>e) Cópia de carta de aprovação do comitê de ética quando relato de pesquisa (a revista não publica relatos de pesquisa sem esse documento, seja de autor nacional ou internacional)</p> <p>(na imprecisão desses dados, o artigo será arquivado e não submetido à avaliação)</p> <p>Ofício de encaminhamento: <i>Por meio deste encaminhamos o artigo "NOME DO ARTIGO", de autoria de (indicar a ordem de autoria quando tratar de mais de um autor) para apreciação do Conselho Editorial da Revista Brasileira de Educação Especial. Informamos estar ciente e concordamos com as normas editoriais, inclusive com a norma número 1.</i></p> <p>Carta de cessão de direitos autorais: <i>Venho por meio desta ceder os direitos autorais sobre o artigo (nome do artigo) para a Revista Brasileira de Educação Especial, a ser publicado na forma impressa e eletrônica, mantida pela Associação Brasileira de Pesquisadores em Educação Especial. Declaro que o mencionado artigo é inédito, como consta nas normas de publicação da referida Revista, e não foi publicado nem em outra revista e nem em meio digital, como páginas de Associações, sites ou CDs de eventos.</i></p> <p>Assinatura (s) Nome do autor (es)</p> <p>Nome e Assinatura de TODOS os autores</p> <p>1.2.3 Formatação: papel A4 e com páginas numeradas em até 20 laudas incluindo as referências (espaço um e meio, letra Times New Roman, tamanho 12, justificado, parágrafos com 2cm).</p>
Estatuto	
Diretoria	
Revistas	
Editora	
Bibliotecas	
Sócios	
Contato	
Normas	

Abpee

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISADORES EM EDUCAÇÃO ESPECIAL

Principal	<p>13 Ao enviar ou re-enviar o texto verificar normas básicas</p> <p>Normas para encaminhamento, verificar se:</p> <ul style="list-style-type: none"> o o ofício de encaminhamento está presente; o carta de cessão de direitos autorais foi elaborada de acordo com modelo proposto; o todos os autores assinaram carta de cessão dos direitos autorais; o foi providenciado xerox da carta de aprovação pelo comitê de ética (somente para relatos de pesquisa); o há indicação de endereço completo de todos autores e e-mail (s). <p>Normas técnicas da ABNT, verificar se:</p> <ul style="list-style-type: none"> o atende as normas para citação bibliográfica; o atende as normas sobre referências; o faltam autores no texto que estão citados nas referências; o faltam referências de autores que estão citados no texto; o o texto impresso segue as normas de formatação da revista. <p>Normas referentes ao conteúdo, verificar se:</p> <ul style="list-style-type: none"> o a revisão gramatical não foi realizada a contento; o foram utilizadas as palavras chaves do Thesaurus Brasileiro da Educação do INEP no site www.inep.gov.br. (ver artigo orientador); o o resumo atende às normas especificadas pela revista (ver artigo orientador); o o abstract atende às normas especificadas pela revista (ver artigo orientador).
Estatuto	
Diretoria	
Revistas	
Editora	
Bibliotecas	
Sócios	
Contato	
Normas	

[Principal](#)[Estatuto](#)[Diretoria](#)[Revistas](#)[Editora](#)[Bibliotecas](#)**Artigos para orientação a autores que estão na nossa homepage (no link Revistas):**

FUJITA, M. S. L. A representação documental de artigos científicos em educação especial: orientação aos autores para determinação de palavras-chaves. *Revista Brasileira de Educação Especial*, Marília, v. 10, n. 2, p. 257-272, 2004.

GUIMARÃES, J. A. C. O resumo como instrumento para a divulgação e a pesquisa científica. *Revista Brasileira de Educação Especial*, Marília, v. 11, n. 1, p. 03-16, 2005.

MANZINI, E. J. Avaliação de artigos da Revista Brasileira de Educação Especial. *Revista Brasileira de Educação Especial*, Marília, v. 10, n. 2, p. 273-286, 2004.

OMOTE, S. Revisão por pares na Revista Brasileira de Educação Especial. *Revista Brasileira de Educação Especial*, Marília, v. 11, n. 3, p. 323-234, 2005.

SOUZA, V. R. A. Elaboração do abstract: orientação aos autores. *Revista Brasileira de Educação Especial*, Marília, v. 11, n. 1, p. 17-32, 2005.